

## RESOLUÇÃO Nº 041/2021 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 087/2015 CONSUNI, a Prestação de Contas da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV, credenciada pela Resolução nº 20/2019-CONSUNI, referente ao Convênio de Parceria com a Empresa BASF S/A. pelo período de julho de 2020 a abril de 2021.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 25946/2021, tomada na sessão de 22 de outubro de 2021 (continuação da sessão de 20 de outubro de 2021),

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos apresentados no Processo nº 25946/2021, a Prestação de Contas da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE/CAV, credenciada pela Resolução nº 20/2019-CONSUNI, referente ao Convênio de Parceria com a Empresa BASF S/A. pelo período de julho de 2020 a abril de 2021, conforme apresentado nos autos do Processo nº 25946/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

Prof. Dilmar Baretta  
Presidente do CONSUNI